



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
JABAQUARA

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/SUB-JA/2019  
CONVITE Nº 09/SUB-JA/2019**

**CONTRATADO:** JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº 01.454.603/0001-26.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ Nº 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Revitalização de Viela – Local: Rua da Daoub Habib  
Gebara – Jabaquara.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Replanilhamento dos Itens de Serviços relativos ao  
objeto.

**PROCESSO SEI:** 6042.2016/0000075-0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.39.00.08

*Fis*

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 01.454.603/0001-26, com sede na Praça Carlos Gomes, 67- 9º andar, sala M – Centro, CEP 01501-040 São Paulo – SP, Telefone: (11) 3291-4100, neste ato por seu representante legal, **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, Gerente Comercial, RG. 25.612.612.4, CPF. 153.132.148/88 ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 231/2019 publicado no DOC de 11/12/2019, página 90 de entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

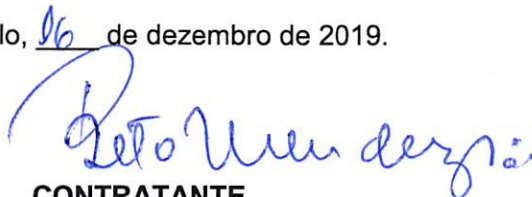
Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do Contrato nº 25/SUB-JA/2019, para constar o **Replanilhamento dos Itens de Serviços relativos ao objeto**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 25/SUB-JA/2019, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.



**CONTRATANTE**  
**SUBPREFEITURA JABAQUARA**  
**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
**CHEFE DE GABINETE**



**CONTRATADA**  
**JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.454.603/0001-26**  
**ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**  
**GERENTE COMERCIAL**  
**RG 25.612.612.4 - CPF. 153.132.148/88**